

**ATA DA 54.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS  
ECOMUNIDADES TRADICIONAIS — CT-IPCT - ABERTA**

Aos oito do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Bristol Alameda Hotel, na cidade de Vitória/ES, iniciou-se a **54.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O coordenador da CT -IPCT, o senhor Jarbas Vieira, cumprimentou a todos e após rodada de apresentação, iniciou a reunião.

**DOS PARTICIPANTES REGISTRO:**

**Membros:** Aline Carla Moura (DSEI), Althiane Blandino (Comunidade de Conceição da Barra/ES), Antônio Áureo do Carmo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Antônio Carlos (Membro Atingido Comboios), Antônio Fernando da Silva (SESAI/MS), Daine Cristina de Paula Estanislau (Quilombo de Santa Efigênia - Mariana/MG), Francisco de Assis Nascimento Nóbrega (Ministério dos Povos Indígenas - MPI), Geraldo Felipe dos Santos - (Faiscador de Santa Cruz do Escalvado), Gilcimar Benedito ( Comissão de Caciques/ES), Hermínio Amaro (Gerimpeiro – Rio Doce), Isaías Rodrigues dos Santos (Comissão Quilombol de São Mateus/ES), Jadilson Lino de Oliveira Gomes (CRQ Degredo), José Luiz (Coordenação Comissão de CaciquesTupiniquim e Guarani /Caieiras Velhas), Jarbas Vieira da Silva (Secretaria Geral da Presidência da República, Coordenador da CT- IPCT), Jocelino da Silveira Queizza (AITG - Aldeia de Caieiras), Jocinaldo Coutinho –( Presidente da Associação da Aldeia Comboios), Joel Monteiro Pego (AITG- Aldeia de Caieiras), Jonas do Rosário (Cacique Aldeia de Areal), Jorge Luís de Paula (FUNAI), Josiane Francisco Felício ( Comissão de Caciques), Luis Gustavo Magnata (MIR), Márcio Antônio Farias de Freitas (SEAMA/ES), Mônica Borges (MDA), Sérgio Fábio do Carmo (Comissão dos Atingidos de Barra Longa/MG), Tatiana Medeiros Tatagiba (SETADES/ES), Thatiele Monique Estevão (Quilombo Santas Efigênia/ Mariana/MG), Rodrigo (Vice Cacique da Aldeia de Piraquiação), Tiago Cantalice da Silva Trindade (MPU).

**ASPERQD:** Luciana Andrade, Patrícia Gifoni, Simony de Jesus.

**Convidados:**

Alexandra (Aldeia Irajá), Alexsandro de A. Martins (FUNAI), Cacique Joesley Ramos (Aldeia dos Amarelos), Daniel V. V. (Secretário da Ituguá – Aldeia Amarelos), Haroldo Marcelino (Aldeia Areal), Lindomar ( Aldeia de Pau Brasil), Marcela (Cacique Aldeia Irajá), Nádia (Prefeitura de Linhares/ES), Valdeir (Cacique Aldeia Pau Brasil), Vilma (Tupiniquim, Aldeia de Caieiras Velhas), Vilmar (Cacique Aldeia ).

**Flacso:** Fabiana Tomaz (Secretária de coordenação da CT) e Cláudia Laureth (Coordenadora de Polos).

**Fundação Renova:** Adebald Júnior, Ana Luiza da Silva Ferreira, Gabriel Moura, Rodrigo Pontes, Luiz Felipe Martins Soares, Maria Albanita de Lima, Milton Alves de Souza.

**I. PAUTA GERAL**

Pauta	Discussão
<b>1. Abertura, e apresentação dos participantes;</b> <b>2. Informes gerais – local e data da próxima reunião, calendário 2024</b>	Após rodada de apresentação dos participantes, o coordenador da CT IPCT/CIF, o sr. Jarbas Vieira, apresentou a pauta e sugeriu inclusão de itens: continuidade do panejamento das reuniões e discussão sobre o Regimento Único das Câmaras Técnicas, o que foi acordado por todos. Em seguida, Jarbas Vieira informou que Jadilson Gomes e Simony de Jesus irão representar a CT no CIF. Isaías Rodrigues, representante da Comunidade de São Mateus, mencionou a realização de reunião da ADAE no território, no quilombo de Santaninha no dia 09/12/2023. Jarbas Vieira informou que o encaminhamento de se avisar com antecedências às comunidades, ao adentrar nos territórios, se refere à Fundação Renova e propôs fazer uma conversa com a ADAE. Jarbas Vieira sugeriu que a próxima reunião seja realizada nos dias 20

	e 21 de fevereiro de 2024, em Linhares/ES ( <b>E54.01</b> ). Informou que há dois meses tem recebido solicitações de gravações de atas de reuniões e de participação em reuniões da CT, advindas de um escritório de advocacia, Sion, representante da BHP. Jadilson Gomes, representante da CRQ Degredo, mencionou que não há como restringir a participação em reuniões abertas, mas pode-se restringir as discussões e buscar saber os motivos desse interesse. Jarbas Vieira informou que foi solicitado ao escritório de advocacia que apresentem, formalmente, a comprovação da representação da BHP.
<b>Encaminhamento E54.01</b>	<b>A próxima RO da CT IPCT será realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024 em Linhares/ES</b>

**II. PAUTA QUILOMBOLA**

<p><b>3. Retorno da CQD acerca do Encaminhamento E52.3: (“ Programa 04 do PBAQ - A CQD e a ASPERQD irão analisar uma forma de readequar cisternas de 16 mil litros verificando a melhor proposta, sem sair do modelo pensado anteriormente e deverá enviar à Fundação Renova. Prazo: em até 30 dias”)</b></p> <p><b>4. Status do PBAQ;</b></p> <p><b>5. Entendimento sobre a contratação dos membros da CQD pelas executoras do PBAQ (a CQD solicita a presença de um representante da Tetra+);</b></p> <p><b>6. SAA Degredo – retorno da Prefeitura de Linhares/ES.</b></p>	<p>Jadilson Gomes, representante da CRQ Degredo, solicitou incluir dois pontos na pauta: informes e retorno à Fundação Renova sobre terrenos para construção do PBAQ. Informou que a Comissão Quilombola de Degredo passou por reformulações, tendo mudado sua identidade visual. Em seguida, Jadilson Gomes informou sobre o escopo do PG05 – PBAQ e propôs a readequação do número de cisternas previsto na proposta inicial. Acrescentou que mudaram a nomenclatura, trocando o termo cisterna por caixa de água de uso coletivo. Maria Albanita, representante da Fundação Renova, mencionou o desafio de ajustar o que já foi contratado e solicitou envio da nova proposta à Fundação Renova, por escrito (<b>E54.02</b>). Foi lembrado que este ponto já foi discutido com a equipe e comissão, que apontaram as dificuldades de implementação da proposta inicial - construção de cisternas. Tiago Cantalice, representante do Ministério Público da União - MPU, solicitou o compartilhamento das diversas versões do documento do escopo, com as datas de modificação (<b>E54.03</b>). Jadilson Gomes, representante da CRQ Degredo, apresentou o status do PBAQ , considerando que ainda não está totalmente concluído. Solicitou apresentação de checklist das condições de execução, as evidências e informações sobre as empresas contratadas. Tiago Cantalice, representante do MPU mencionou diversos projetos que não foram executados, mesmo estando previstos no PBAQ. Roberta Albanita, representante da Fundação Renova, relatou que as evidências de cumprimento do programa já foram apresentadas e que a avaliação do programa pode não ter sido satisfatória, mas o acordado foi cumprido. Quanto à solicitação de comparecimento de representante da Tetra+ nas reuniões, Maria Albanita, representante da Fundação Renova, considerou que o fornecedor não deve ser exposto para debates. Solicitou que os encaminhamentos e os descompassos do PG04 sejam apresentados por escrito para avaliação pelo comitê e internamente na Fundação. Considerou importante evidenciar o que está previsto, quais produtos foram entregues e os que não foram realizados. Tiago Cantalice, representante do MPU, solicitou a entrega de relatórios que evidenciem o cumprimento das etapas e encaminharão os pontos que precisam ser executados. A ASPERQD apresentará nos autos do processo sua visão da situação e solicitou poder fazer as atas que são incluídas no processo, explicitando nelas as divergências. Maria Albanita enviará o relatório para a CT, e elaborará relatório mais detalhado do monitoramento do PBAQ. Informou que as atas serão elaboradas pela ASPERQD e pela Fundação Renova. Enviarão o relatório na próxima semana. O relatório mais detalhado será enviado até 30/01/2023 (<b>E54.04</b>). Jadilson Gomes perguntou pela entrega dos livros para a escola de Pontal e Maria Albanita informou que os livros já foram entregues para a Secretaria Municipal de Educação de Linhares e a entrega dos livros para a escola de Pontal será feita de forma conjunta, pela Fundação, CRQ e ASPERQD (<b>E54.05</b>). Aderbal Junior, representante da Fundação Renova, informou que três empresas executam os programas: 1) ERG Engenharia executa o Programa de Educação Ambiental e o Programa de Práticas Pedagógicas – atividades já iniciadas; 2) O Programa de Diálogo, Participação e Controle Social e o Programa de Capacitação de Lideranças Quilombolas são executados pela Expressão Sócioambiental. 3) A HIP executará o Programa de Incentivo ao Turismo Ecológico Cultural cujo Plano de Trabalho está em elaboração. Relatou que até janeiro deve ser contratada consultoria para execução dos programas 9, 10 e 11 – Retomada da Atividades da Agricultura Familiar, Beneficiamento e Comércio das Poupas e Subprodutos das Frutas, Intensificação das Atividades de Apicultura. Acrescentou que a definição dos projetos e dos terrenos para construção da sede da ASPERQD, da quadra multiuso, da casa de tradição, e do viveiro de plantas está em discussão com os quilombolas. Jadilson Gomes solicitou envio de apresentação feita sobre os programas e informou que foram propostos 3 terrenos para construções do complexo do PBAQ e que a comunidade precisa ajudar a definir qual deles é o mais indicado. Relatou que a comunidade</p>
--	--

sugeriu que o terreno esteja na área central, sendo de fácil acesso. O terreno indicado foi o que fica ao lado da sede atual da ASPERQD. Em dez dias Jadilson Gomes enviará por escrito esta definição à Fundação Renova (**E54.06**). Maria Albanita, representante da Fundação Renova, informou que o início das obras se dará após fazer a quitação do terreno, orçamento e cronograma de projetos. Tiago Cantalice, representante do DPU, considerou que os processos estão morosos, há quatro anos esta proposta está em discussão. Solicitou priorização destas ações de obras estruturais. Maria Albanita considerou que o processo tem evoluído e várias etapas já foram cumpridas. Jadilson Gomes propôs que as pessoas que compõem a Comissão deveriam ser liberadas do trabalho nas executoras para participar das reuniões das Câmaras Técnicas. Maria Albanita, representante da Fundação Renova, ressaltou que os fornecedores devem cumprir as normativas legais e entregar os produtos com qualidade e que a Fundação Renova não tem ingerência nas contratações, mas precisa monitorar os resultados. Considerou que seria uma ingerência nas empresas, indicar as formas de manejo dos funcionários. Jarbas Vieira, coordenador da CT IPCT, avaliou que se esta demanda chegou na CT é porque as questões não estão sendo resolvidas nas empresas, liberando as pessoas para participarem de espaços políticos, o que demanda ser melhor debatido. Maria Albanita sugeriu que os fatos sejam apresentados de forma mais clara, citando as datas, situações e motivos da não liberação do funcionário. Foi mencionado que os pontos abordados na CT já foram tratados no Comitê Gestor, mas não foram solucionados. Jadilson Gomes, representante da CRQ Degredo, ressaltou que ao abordar o ponto no Comitê, foi sugerido que fosse endereçado à CT, mas farão novos diálogos internos. Maria Albanita indicou a necessidade de se encaminhar por escrito. Quanto à SAA Degredo - retorno da Prefeitura de Linhares/ES, status das tratativas, projeto, recursos financeiros, terreno identificado e todas as condições para a execução do SAA. Nádia, representante do município de Linhares/ES, relatou que buscou informações sobre o questionamento da falta de retorno do município a CT. Informou que repassou contatos para melhorar o fluxo de informações entre a prefeitura e a Câmara Técnica. Luciana Andrade, representante da ASPERQD, mencionou sua estranheza frente a falta de informações da prefeitura sobre os processos referentes ao SAA e perguntou sobre o que tem sido feito para que o processo evolua. Simony de Jesus, representante da ASPERQD, apontou as dissonâncias nos diálogos entre a prefeitura e Fundação Renova. Nádia, representante da prefeitura de Linhares, apontou a diferença entre o SAA, uma autarquia do município, e a Prefeitura, para a qual não chegaram as demandas. O termo de cooperação entre a Fundação Renova e município foi paralisado e agora é a Fundação Renova que vai executar a obra. Acrescentou que a Fundação Renova demandou do município um termo de cooperação para que o município faça a desapropriação da área, onde será instalada a ETA. O prefeito sugeriu verificar se o proprietário teria interesse em vender, para efetivar uma desapropriação amigável, de forma que a Fundação Renova possa comprar diretamente. Se o proprietário não quiser vender, a prefeitura apoiará a desapropriação. Está aguardando o envio da certidão da área para verificar se a área está regularizada, para que, assim, a prefeitura possa colaborar com a desapropriação. A Fundação Renova enviará à prefeitura de Linhares a matrícula do terreno onde deve ser construída a ETA. (**E54.07**). Nádia informou que o proprietário tem interesse em vender o terreno e a matrícula será enviada para ser analisada pela procuradoria do município, mas, como a venda é amigável, a Fundação Renova pode negociar diretamente com o proprietário. Relatou que há servidões, que são perpétuas, e adentram terrenos particulares, os quais precisam de levantamento registral, pois servidões não registradas não podem ser comprometidas e podem ser vendidas posteriormente. Indicou que será necessário fazer contratos particulares com os proprietários e judicializar a questão da servidão, assegurando a permanência do sistema no município. Ressaltou que a formalização e a execução podem evoluir separadamente. Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, avaliou que, diante da nulidade do acordo de transferir o PBAQ para a execução da ASPERQD, conforme termo de cooperação assinado em março de 2023, a Fundação Renova se tornou a executora de todo o PBAQ e do SAA, o que aponta a necessidade de definir novas estratégias. Mencionou preocupação quanto a compra do imóvel de interesse público pela Fundação Renova, e avaliou necessário decreto municipal para eventual desapropriação da área, evitando cenário de insegurança jurídica. Mencionou três áreas de interesse da ETA: a) uma área da captação e da ETA; b) Ramal principal que passaria pela rodovia estadual; c) Ramais secundários – área com ocupação consolidada e sem matrículas que demanda aprofundamento fundiário. Maria Albanita mencionou que a Prefeitura tem mostrado vontade de resolver as questões, estando os setores fundiário e jurídico empenhados em encontrar soluções, para ter uma ETA instalada na comunidade. Nádia, representante da prefeitura de Linhares, considerou que as questões fundiárias são muito complexas e sugeriu

	<p>agilizar as obras e fazer a doação ao município. Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, considerou que este caminho pode não ser o mais ágil. Propôs acordo de cooperação entre o município e a Fundação Renova, para que a desapropriação possa ser realizada. Acrescentou que a Fundação Renova arcaria diretamente com as despesas da desapropriação junto ao proprietário da área, mas que para isso seria necessário o Acordo de Cooperação com o Município de Linhares. Tiago Cantalice, representante do MPU, avaliou que o modelo de desapropriação defendido pela Fundação Renova daria maior segurança jurídica ao processo. Jadilson Gomes, também, concordou com o modelo de desapropriação defendido pela Fundação Renova, e relatou que gostaria de ver maior envolvimento do prefeito na questão e solicitou que representantes da procuradoria e prefeitura participem das reuniões da CT IPCT. Luciana Andrade, representante da ASPERQD, solicitou atualização das informações do processo e divulgação das atas das reuniões ente Fundação Renova e Prefeitura, e que a Fundação Renova informe os processos e tratativas para toda a comunidade (E54.08). Pediu celeridade nas ações e acesso a um cronograma. Francisco Nóbrega, representante do Ministério dos Povos Indígenas, citou a experiência de licenciamento de Belo Monte, que até hoje não tem saneamento, e sugeriu que a prefeitura se envolva desde o início, através de termo de cooperação, para estar ciente de todos os passos. Maria Albanita propôs que a ASPERQD e CQD participem de todas as conversas da Fundação Renova e Prefeitura (E54.09). A Fundação Renova pautará reuniões com a comunidade (E54.10). Mônica Borges, representante do MDA, sugeriu priorizar o estudo sobre a dominialidade da área onde a obra será executada. O município ou a Fundação Renova deve solicitar ao cartório a emissão das certidões dos locais. Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, relatou que o estudo já foi feito e a área de captação da ETA possui matrícula, é área regular e pode ser desapropriada para obra de interesse público. Do terreno do ramal principal se pode conseguir autorização de passagem do DER. Os ramais secundários são ocupações consolidadas e precisam de estudo para esclarecer a regularização fundiária necessária. Considerou que o aprofundamento dessa análise deve ser feito. Thatiele Monique, representante do Quilombo Santa Efigênia / Mariana/MG, solicitou informações sobre o andamento da elaboração do documento resposta à Fundação Renova, quanto à contestação do quilombo como área atingida. Jarbas Vieira, coordenador da CT, informou que algumas demandas estão represadas na CT. Acrescentou que a Fundação Palmares é quem deve dar essa resposta, porém seus representantes estão sobrecarregados. Solicitou que Tiago e Luiz apoiem o Ademilton nesse retorno. Tiago Cantalice sugeriu retomar a indicação de um grupo para elaborar essa Nota Técnica. Sugeriu que sejam duas Notas Técnicas – uma para Santa Efigênia e outra para Sapê do Norte. Sugeriu manter Ademilton como ponto focal e se dispôs a apoiar na elaboração. Avaliou que este modelo de NT poderá servir para elaborar as NT sobre os faiscadores e garimpeiros. Considerou possível elaborar uma minuta até dia 22/12/2023 (E54.11) Simony de Jesus, representante da ASPERQD, aponta a necessidade de atualizar a lista de moradores de Sapê do Norte no processo e Isaías se propôs a dar sequência a essa elaboração incluindo todas as comunidades e pessoas que ainda não constam na lista.</p>
<p><b>Encaminhamento E54.02</b></p>	<p>A CT IPCT enviará à Fundação Renova a nova proposta de escopo do PG04 do PBAQ referente às construções de caixa d'água de uso coletivo.</p>
<p><b>Encaminhamento E54.03</b></p>	<p>A Fundação Renova encaminhará à CT IPCT as diversas versões do documento do escopo do PG04, com as datas de modificação.</p>
<p><b>Encaminhamento E54.04</b></p>	<p>A Fundação Renova encaminhará à CT IPCT relatórios sobre o monitoramento do PBAQ. Prazo: Próxima semana. Envio de relatório detalhado do monitoramento do PBAQ: até 30/01/2024.</p>
<p><b>Encaminhamento E54.05</b></p>	<p>A entrega dos livros para a escola de Pontal será feita de forma conjunta, pela Fundação, CRQ e ASPERQD.</p>
<p><b>Encaminhamento E54.06</b></p>	<p>A CQD encaminhará um ofício à Fundação Renova informando a decisão sobre os terrenos onde será construído o complexo das obras do PBAQ. Prazo: 10 dias.</p>
<p><b>Encaminhamento E54.07</b></p>	<p>A Fundação Renova enviará à prefeitura de Linhares a matrícula do terreno onde deve ser construída a ETA e o levantamento registral das ramificações das passagens de água.</p>

<b>Encaminhamento E54.08</b>	A Fundação Renova enviará à CT as memórias/registros e atas das reuniões realizadas entre a Fundação Renova e Prefeitura e manterá a comunidade informada dos processos e tratativas.
<b>Encaminhamento E54.09</b>	A ASPERQD, a CQD, a comunidade e a CT participarão de todas as conversas da FR e Prefeitura.
<b>Encaminhamento E54.10</b>	A Fundação Renova pautará reuniões com a comunidade.
<b>Encaminhamento E54.11</b>	Elaborar minutas de Notas Técnicas justificando a inclusão dos quilombos de Santa Efigênia e Sapê do Norte como áreas atingidas. Responsáveis: Ademilton, Tiago Cantalice e Luis Gustavo. Prazo:22/12/2023

<b>III. PAUTA INDÍGENA</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<p><b>7. Retorno da CT-IPCT sobre o ofício FR.2023.2712 – Encerramento da cláusula 44, III e §3o - solicitado pela Fundação Renova; CLÁUSULA 44 – Inciso III: Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos eventuais impactos socioambientais e socioeconômicos do EVENTO sobre os TUPINIQUIM e os GUARANI; PARÁGRAFO TERCEIRO: A contratação da consultoria referida no inciso III deverá ser feita em até 90 (noventa) dias, a contar da apresentação do Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI. O Termo de Referência deverá ser entregue pela FUNAI em até 30 (trinta) dias</b></p>	<p>Jarbas Vieira, coordenador da CT, informou uma inversão de pauta, começando os trabalhos da tarde pela questão da divergência quanto ao quantitativo de famílias no acordo homologado e a referência identificada pela auditoria. Joel Monteiro, representante da AITG- Aldeia de Caieiras, registrou que a solicitação dessa resposta foi formalizada via ofício. Gabriel Moura, representante da Fundação Renova relatou que o os valores foram repassados integralmente, depositados judicialmente, conforme os números que estão no acordo de Caieiras Velhas e Tupiniquim. As famílias foram peticionando que os valores fossem transferidos para a Associação. O tema está judicializado. Joel Monteiro informou que o questionamento é sobre um excedente, que aponta uma divergência nos números de famílias - acordo homologado 1350 famílias, na auditoria foram identificadas 1641 famílias e documento da Fundação Renova apresenta referência de 1411 famílias. O somatório das Associações dos números de famílias elegíveis é de 1411 famílias. Gabriel Moura informou que em Três Palmeiras, setenta famílias foram pagas diretamente, as quais devem ser deduzidas de 1411. Há famílias que optaram por não receber e os valores que estão sendo depositados em juízo. Joel Monteiro ressaltou que foram assinados três acordos, mas ao assinar, algumas famílias já ficaram de fora. Cada território deve ter o número exato de famílias que assinaram. Josiane Francisco Felício, representante da Comissão de Caciques, relatou não ter informações sobre os resultados da auditoria, cujo relatório está sob sigilo, o que foi informado ao juiz. Joel Monteiro informou que a soma dos acordos daria 1711 famílias. Solicitou que a Fundação Renova envie esclarecimentos à CT. Joesley Ramos, representante da Aldeia dos Amarelos, avaliou que o melhor seria aguardar os esclarecimentos para levar informações concretas para as comunidades. Francisco Nóbrega, representante do Ministério dos Povos Indígenas - MPI, sugeriu que a CT oficie a auditoria para que envie os relatórios, com os dados individuais preservados. Joel Monteiro lembrou que a responsabilidade de auditar é da Fundação Renova. A Fundação Renova analisará os documentos para verificar as divergências e apresentará resposta formal, ao final da decisão judicial (<b>E54.12</b>). Josiane Francisco Felício, representante da Comissão de Caciques, relatou que o acesso aos recursos pelas famílias está sendo por via judicial. Ressaltou a importância de se ter os dados exatos para o fortalecimento da luta conjunta. Rodrigo Pontes, representante da Fundação Renova, relatou envio do ofício <b>FR.2023.2712 – Encerramento da cláusula 44, III e §3º, contratação de consultoria para elaboração do SEI. Em 2021 o CIF emitiu a deliberação 556 que padroniza a forma de reconhecimento da conclusão de itens de Cláusula. Relatou que todos os requisitos já foram cumpridos. O CIF – Deliberação 477, relatório da E&amp;Y e NT da CT IPCT atestam a conclusão do SEI. Jorge Luís de Paula, representante da FUNAI, relatou que o ofício, ainda, não foi analisado pela FUNAI e precisam consultar as comunidades sobre essa quitação. Perguntou se com a quitação, a Fundação Renova retirará o documento apartado. Gabriel Moura, representante da Fundação Renova, relata que a Fundação Renova não se opôs ao SEI. A empresa foi contratada para edição do SEI e a obrigação foi cumprida. Acrescentou que a questão do estudo apartado já está superada. Maria Albanita, representante da Fundação Renova, ressaltou a importância de se ter a resposta da FUNAI para dar sequência aos processos. Rodrigo Pontes, representante da Fundação Renova, relatou que os</b></p>

**contados da assinatura do Acordo.**

**8. SAA – Terras Indígenas;**

**9. Plano de contingência de cheias – Comboios;**

**10. Saúde Indígena – Panorama geral (possíveis participações de uma enfermeira e de um médico que atendem os territórios)**

**11. Esclarecimento sobre a divergência entre o quantitativo de famílias no acordo homologado (1.350) e a referência excedente identificada pela auditoria.**

incisos IV e V da Cláusula 44 permitem um balizamento das ações e monitoramento do SEI. O inciso 3 tem recorte específico. Jorge Luís de Paula, representante da FUNAI, informará prazo para dar a posição da FUNAI e trará por escrito seu posicionamento para apresentar na CT e à Fundação Renova (**E54.13**). Josiane Francisco Felício, representante da Comissão de Caciques, mencionou questões que estão no documento do estudo apartado e propôs que a Fundação Renova se posicione quanto à nulidade desse documento. Francisco Nóbrega, representante do Ministério dos Povos Indígenas - MPI levanta a questão jurídica, quanto a possibilidade de encerramento separado de incisos de Cláusula e não da Cláusula completa. Gabriel Moura, representante da Fundação Renova, relatou que é possível o encerramento de itens de Cláusula. Ana Luiza da Silva Ferreira, representante da Fundação Renova, esclareceu que o documento atual, com o plano de trabalho elaborado para o detalhamento dos programas reparatórios considera todos os impactos que estão no SEI. Plano de Contingência de cheias – Comboios: Ana Luiza da Silva Ferreira, representante da Fundação Renova, informou que em breve informará agenda de reunião com a defesa civil de Aracruz. Informou que o plano de contingência foi elaborado e apresentado à defesa civil. Estão aguardando retorno da prefeitura de Aracruz. Antônio Carlos, representante de Comboios, esclareceu que não solicitou agenda com a prefeitura, pois o plano de trabalho é com a Fundação Renova. Foi relatado que a prefeitura alegou não ter recebido recursos para executar, sendo que a Fundação Renova fez repasse de 230 mil reais. Solicitaram que a prefeitura fizesse um plano interno, estabelecesse uma agenda com a Fundação Renova para equipar a defesa civil e executar o plano de contingenciamento. Os órgãos não chegaram a um acordo. Antônio Carlos sugeriu fazer agenda com os técnicos da SESAI, FUNAI, Defesa Civil de Aracruz para definições. Jorge Luiz de Paula, representante da FUNAI, relatou que a questão é que a prefeitura espera que a Fundação Renova custeie o plano e Francisco Nóbrega se surpreendeu com o fato de que esta responsabilidade não esteja tão clara. Quanto aos SAAs nos territórios indígenas: Ana Luiza apresentou um Report das atividades, Relatou que a empresa que fará a perfuração dos poços foi contratada e a perfuração deve iniciar em janeiro de 2024 em Nova Esperança e em fevereiro na comunidade de Amarelos. Sugeriu que representantes da comunidade acompanhem os trabalhos. Em seguida serão feitas as perfurações em Comboios, Olhos D'água e Pau Brasil. Antônio Carlos solicitou que se tenha atenção com as manutenções dos poços perfurados. Joesley Ramos solicitou que a Fundação Renova seja mais presente nas comunidades e que as empresas cerquem os locais das perfurações. Foi sugerido por Alexandro de A. Martins, representante da FUNAI, que a Fundação Renova contrate concomitante às perfurações, o serviço de instalação das redes, o que foi reforçado por Gilcimar, representante da Aldeia Irajá. A Fundação Renova informou que já iniciaram, em paralelo, algumas ações. Jorge Luiz sugeriu revisão do cronograma e solicitou que a Fundação Renova o apresente na CT. Ana Luiza, representante da Fundação Renova, relatou que o cronograma já foi encaminhado para a CT e para as comunidades. Josiane Francisco, representante da Comissão de Caciques, sugeriu que a Fundação Renova utilize outros meios de comunicação com as comunidades, além dos contatos por e-mail e faça reuniões periódicas nas comunidades (**E54.14**). Em seguida Joel Monteiro abordou o item Saúde Indígena – Panorama geral (possíveis participações de uma enfermeira e de um médico que atendem os territórios): convidou Lindomar, representante da Aldeia de Pau Brasil, para informar sobre a situação de saúde indígena no território. Lindomar informou que em reunião intercâmaras, realizada em Aracruz, definiram três medidas emergenciais a serem implantadas no território. Destas, a que está sendo realizada, parcialmente, é a entrega de água pela Fundação Renova em Córrego do Ouro e Comboios. As outras quatro aldeias não estão sendo atendidas. As outras medidas não foram implementadas. Apontou a necessidade de diagnóstico da saúde da população indígena e implementar equipes de saúde. Algumas morbidades têm aumentado – neoplasias, tumores (de 3 em 2015 para 47 em 2021), transtornos mentais (de 30 para 335 casos em 2021), má formação congênita, dentre outras. As doenças acometidas pelos metais pesados são instaladas e se mostram no médio prazo. O prognóstico é temerário. A população está adoecendo e não há programas de atendimento. O SUS não cobre os exames toxicológicos, mas é preciso identificar as causas desse adoecimento. A população continua ingerindo os peixes e crustáceos, que podem estar contaminados. Não houve encaminhamentos práticos na CT IPCT referentes à saúde nestes territórios. Vilma, representante da Aldeia de Caieiras Velhas, considerou necessário tratar das questões: impacto na vida das famílias, com a contaminação, o adoecimento físico e mental das

	<p>comunidades ribeirinhas e perguntou quais recursos serão investidos na reparação? Solicitou agenda da Fundação Renova com as comunidades e profissionais de saúde para preparar o enfrentamento do impacto, definir protocolos de enfrentamento. Antônio Fernando, representante do SESAI, reforçou a necessidade de se fazer um diagnóstico da saúde física e psicossocial, visando minimizar o impacto do adoecimento. Gabriel, representante da Fundação Renova, mencionou os limites de atuação da Fundação Renova e do poder público. Apontou a falta de definição do escopo do PG03. Avaliou que algumas ações poderiam ser executadas dentro do PBA. Maria Albanita, representante da Fundação Renova, informou que em 20/01/2020 a Fundação Renova deu resposta a todos esses itens para a CT IPCT. Considerou que os estudos e reparação da saúde competem à CT Saúde (PG14) e propôs articulação entre as Câmaras. Antônio Fernando, representante da SESAI, sugeriu buscar os estudos epidemiológicos existentes e levar para discutir com a CT Saúde. Tiago Cantalice, representante da DPU, mencionou os riscos adicionais à saúde motivados pelo desastre. Ana Luiza, representante da Fundação Renova, lembrou que o estudo do componente indígena identificou impactos na saúde. Apontou que uma das possibilidades de fazer o diagnóstico é dentro dos programas reparatórios. Os programas socioambientais devem conter ações de fortalecimento da saúde, que não passam pelas políticas públicas. Jorge Luiz considerou que as questões da saúde indígena deveriam ser tratadas na CT IPCT e que os estudos devem ser longitudinais. Sugeriu que a SESAI faça análises técnicas desses dados. Joel Monteiro sugeriu realização de uma reunião intercâmaras – CT IPCT e CT Saúde. Articular com os diversos órgãos envolvidos na questão. Antônio Fernando considerou que as informações precisam ser sistematizadas em um documento antes de envolver os outros atores. Realizar uma reunião intercâmaras para levantamento dos estudos existentes e construção conjunta de interfaces entre as duas Câmaras para os cuidados com a saúde dos povos indígenas e quilombolas, visando a elaboração de um plano de ação (E54.15).</p>
<p><b>Encaminhamento E54.12</b></p>	<p>A FR analisará os documentos para verificar as divergências e apresentará resposta formal, ao final da decisão judicial.</p>
<p><b>Encaminhamento E54.13</b></p>	<p>A FUNAI informará prazo para envio de posição quanto ao encerramento da Cláusula 44, III e §3º e se compromete a apresentar à CT e à Fundação Renova seu posicionamento. Responsável: Jorge Luís.</p>
<p><b>Encaminhamento E54.14</b></p>	<p>A Fundação Renova utilizará outros meios de comunicação, utilizando, além dos e-mails, contatos por telefone, reuniões periódicas nas comunidades para atualizações e ajustes conjuntos dos cronogramas de atividades.</p>
<p><b>Encaminhamento E54.15</b></p>	<p>Realizar reunião intercâmaras com a CT Saúde para levantamento dos estudos existentes e construção conjunta de interfaces entre as duas Câmaras para os cuidados com a saúde dos povos indígenas e quilombolas, visando a elaboração de um plano de ação.</p>

IV.PAUTA DOS GARIMPEIROS E PESCADORES	
Pauta	Discussão
<p><b>12. Reconhecimento e reparação indenizatória ao atingidos ainda não indenizados – Faiscadores e pescadores</b> <b>13. Atualização – Desdobramentos das</b></p>	<p>O sr. Geraldo Felipe dos Santos, Faiscador de Santa Cruz do Escalvado/MG, abordou o item reconhecimento e reparação indenizatória ao atingidos ainda não indenizados – Faiscadores e pescadores. Informou que o levantamento e listas dos pescadores e faiscadores foram protocoladas na Fundação Renova. Muitos tiveram seus direitos reconhecidos, mas alguns ainda não. Para muitos é pago como pescador mas não como faiscador e vice versa, reconhecendo apenas uma das categorias. Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, informou que a Fundação Renova faria reuniões com a Kerney para revisões dos requerimentos pendentes de análises pelo perito, para dar devolutivas aos que ingressaram no Novel.</p>

<p><b>decisões sobre a Deliberação 300</b></p>	<p>Geraldo Felipe perguntou se a Kerney teve acesso aos documentos protocolados na Fundação Renova. Luiz Felipe Soares, representante da fundação Renova, mencionou que o Novel tem critérios estabelecidos judicialmente. Tiago Cantalice relatou que a lista foi reconhecida para acesso à indenização, mas não foi reconhecida para acesso ao AFE. Informou que no dia 02/06 houve uma reunião, coordenada pela procuradoria geral de justiça de MG, com a participação da Rosa Fortini, Fundação Renova, as comissões, Samarco, MP MG, quando a Fundação Renova concordou com as informações das duas listas de reconhecimento para fins indenizatório e de ingresso no Novel. Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, relatou que lista foi aceita para fins de ingresso no cadastro, mas dependendo de análise dos documentos e critérios de elegibilidade. Desdobramentos das decisões sobre a Deliberação 300: expectativa de retorno quanto à elegibilidade ao AFE e Novel. Sérgio do Carmo, representante da Comissão dos Atingidos de Barra Longa/MG, informou que foi enviada lista por amostragem e Rodrigo Pontes relatou que as demandas foram respondidas por ofício. Antônio Áureo, representante de Rio Doce, relata que parte dos pescadores e faiscadores não foi reconhecida e a responsabilidade é da Fundação Renova. Sérgio do Carmo considerou que as condições do Rio do Carmo é prova cabal da contaminação do rio e da cidade de Barra Longa, onde apenas 10% da população foi reconhecida. Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, relatou que o descumprimento da Deliberação 300 gerou multa aplicada pelo CIF, houve recurso que suspendeu os efeitos da decisão de primeira instância, suspendendo os efeitos da Deliberação 300. Tiago Cantalice considerou que a decisão mantém a deliberação vigente, e sugeriu que a avaliação do plano de trabalho dos garimpeiros e pescadores seja feito até dia 22 de dezembro de 2023 (E54.16). Sugeriu ainda, enviar ofício ao Conselho Curador da Fundação Renova, solicitando envio da minuta do escopo do PG04 (E54.17).</p>
<p><b>Encaminhamento E54.16</b></p>	<p>Fazer avaliação do Plano de Trabalho dos garimpeiros e pescadores. Prazo: Até 22/12/2023.</p>
<p><b>Encaminhamento E54.17</b></p>	<p>Enviar ofício ao conselho curador da Fundação Renova solicitando a entrega de minuta do escopo do PG04. Responsável: Coordenação da CT IPCT. Prazo: Até 15/12/2023.</p>

Às dezoito horas e dez minutos, do dia oito de dezembro do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o coordenador, Jarbas Vieira, agradeceu a participação de todas e todos e declarou encerrada a reunião, que foi gravada e está disponível para consulta.

Registro que a presente ata foi aprovada na 56ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF, realizada dia 11 de abril de 2024.

**JARBAS VIEIRA DA SILVA**  
**Coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos**  
**e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF**